

# Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ADITAMENTO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Pelo presente termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.210.413/0001-42, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, nº 602, 3.º andar, CEP 80240-280, neste ato representada pelo(a) Sr. Thiago Gayer Madureira, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6622237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Aditamento correspondente a 25% sobre o valor do contrato administrativo nº 11/2019 para prestação de serviços médicos, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

### **Cláusula primeira: do objeto**

O aditamento refere-se aos mesmos serviços contratados com a **FUSAME** através do contrato administrativo nº 11/2019.

### **Cláusula segunda: do preço**

O presente aditamento correspondente a 25% do valor atual do contrato administrativo, a saber, R\$ 2.402.400,00 (dois milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais), consistindo o valor do aditamento em R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais).

### **Cláusula terceira: do prazo e da ratificação**

**Parágrafo primeiro:** O valor aditado será consumido dentro do prazo de vigência do contrato administrativo nº 11/2019, a saber, até 30/09/2022.

**Parágrafo segundo:** O presente aditamento será regido pelas normas estipuladas no mencionado contrato administrativo firmado pelas partes.

**Fundação de Saúde do Município de Americana –  
FUSAME**  
Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

**Parágrafo terceiro:** Integra o presente contrato todo o Processo Administrativo nº 000.918/2019, do Pregão Presencial nº 28/2019.

**Cláusula quarta: do foro e das disposições finais**

**Parágrafo primeiro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

**Parágrafo segundo:** Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 05 de Julho..... de 2022.

  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**FABIO BERETTA ROSSI – PRESIDENTE DA FUSAME**

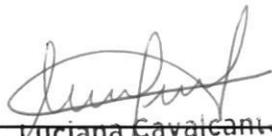
**THIAGO GAYER**  
**MADUREIRA:03370358**  
**905**  
**HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME - CONTRATADA**  
**THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL**

Assinado de forma digital por  
THIAGO GAYER  
MADUREIRA:03370358905  
Dados: 2022.07.05 18:46:04 -03'00'

Visto  
Jurídico

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG n.º:** Letícia Cristina S. Costa Brito

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Luciana Cavalcanti  
**RG n.º:** Matrícula 11323